



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO

DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N ° 026/2023

SOB REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 20101.045427/2022.20– SESAU

De ordem da Secretária de Estado da Saúde, a Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, torna público aos interessados a revogação do Procedimento Administrativo Licitatório referente ao Pregão eletrônico n.º 026/2023 – Processo n.º 20101.045427/2022.20, que tem por objeto **Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de reformas de pouca relevância material, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização**, que consistam de atividades simples, típicas de intervenções isoladas, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, desonerada, que possuam natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais das unidades de saúde da rede pública estadual urbana e rural e prédios públicos das áreas de atuação da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU do Estado do Roraima em todos os municípios do Estado, garantindo todas as condições de conforto ambiental, qualidade do ar, higiene e segurança para a continuidade das atividades, buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **PROJETO BÁSICO Anexo I** deste Edital ; A revogação foi motivada conforme teor da Justificativa (Ep.[8871465](#)), em síntese, pelos seguintes motivos: foi verificado que os serviços relacionados à Rede Lógica (Item 1.10 da Planilha Orçamentária Ev. [8076118](#)) e Manutenção Preventiva de Sistemas Switches e Routers e No Break 12 kva (Itens 2.4 e 2.5 da Planilha Orçamentária Ev. [8076118](#)) bem como o **PROJETO BÁSICO (Ev. [8105678](#))** não contem padronização de serviços e detalhamento técnico com especificações dos mesmos. Além disso, os serviços relacionados à fibra óptica tais como: fusão, implantação e/ou passagem precisam ser incluídos juntamente com as composições de serviços, visto que as comunicações entre as unidades e sede utiliza 100% anel óptico. Logo, a Coordenadoria Geral de Administração solicitou a revogação do presente certame, com o intuito de evitar o gasto de tempo em um processo licitatório que, certamente, irá falhar, visto que os tipos de serviços referentes à Rede Lógica não contempla serviços imprescindíveis para a integração e manutenção das instalações de Rede Lógica das unidades de saúde da rede pública estadual urbana e rural e prédios públicos das áreas de atuação da Secretaria de Estado da Saúde, além de ter insuficientes dados de detalhamento técnico, devendo seu Projeto Básico ser analisado e reelaborado, adequando-o aos apontamentos realizados pelo Departamento de Tecnologia da Informação, conforme **PARECER 3/2023 SESAU/GABINETE/DTI (Ev. [8869388](#))**, e, por fim, informou que será aberto um novo processo licitatório, realizando os ajustes e apontamentos feitos pela área técnica, para que a Administração Pública garanta a funcionalidade dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Rede Lógica e do Objeto em questão, conforme Rege o Artigo 12 inciso II da lei 8.666/93. Determino pela Revogação do Pregão Eletrônico sob Sistema de Registro de Preço n.º: 026/2023, publicado através do Edital de Licitação Ep.[8209688](#) e que se proceda às adequações pertinentes e necessárias para o cumprimento legal da decisão.

Boa Vista – RR, 02 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SESAU

(Decreto nº 18-P, de 12/01/2023, DOE/RR nº 4361 de 12/01/2023)



Documento assinado eletronicamente por **Inaiara Rubia Ferreira de Albuquerque, Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação**, em 02/06/2023, às 16:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8900179** e o código CRC **ED527144**.

20101.045427/2022.20

8900179v4

Criado por [38256991291](#), versão 4 por [01280444207](#) em 01/06/2023 14:37:18.